



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGÍ DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

-: L E I - Nº 005 :-

(Dispõe sobre a denominação de uma via pública).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGÍ DAS CRUZES:
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SE
GUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA ALEIXO COSTA", a atual via pública situada na sede do Distrito de Taiaçupeba, que tem início na rua Antonio Pinheiro Nobre e termina na estrada que segue para o Bairro das Arceiras.

Artigo 2º - O snr. Prefeito Municipal mandará confeccionar as necessárias placas denominativas.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 14 de Dezembro de 1.956, 345ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

O Prefeito Municipal

Henrique Peres
-HENRIQUE PERES-

Registrada no Departamento Administrativo e publicada na Portaria Municipal, em 14 de Dezembro de 1.956.

O Diretor Administrativo

Argem Batalha
-ARGEM BATALHA-